



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1106/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) a **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliada Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agência 061 Conta Corrente 736971-9, em virtude de realização de curso de capacitação em Regularização Ambiental da política de territórios sustentáveis no T.S baixo Araguaia no Município de Xinguara/PA, no período de 16 a 18 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

  
PF. CAROLINE L. KERHWALD  
Controladora Geral do Município  
Decreto 014/2021

Publicado na FAMEP em 25/05/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 1A66A5BE  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011